

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Departamento de Administração

Portaria DA/MAPA nº 255, de 18 de março de 2022

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 12, do Decreto nº 10.827, de 30 de setembro de 2021, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no processo nº [21000.030832/2020-82](#), resolve:

Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 07/2022**, celebrado em 07/03/2022, constante do processo [21000.030832/2020-82](#), firmado entre este Ministério e a **HEILIGER TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA**, cujo objeto é a aquisição de subscrição e suporte oficial do fabricante em plataforma tecnológica para gestão e governança de serviços de informação interoperáveis baseados em arquitetura SOA da plataforma WSO2 e serviços técnicos especializados, sob demanda, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCUS VINICIUS DE JESUS AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº 2310526, Gestor do Contrato;
- II) BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS REBELLO**, matrícula SIAPE nº 1712134, Gestor Substituto do Contrato;
- III) ERICO VINICIUS DE QUEIROZ BRITO**, matrícula SIAPE nº 1271044, Fiscal Requisitante do Contrato;
- IV) ANDRE LUIZ LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1600362, Fiscal Requisitante Substituto do Contrato;
- IV) IVAN GARRITANO BARROS JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1779531, Fiscal Técnico do Contrato;
- IV) FRANCISCO LUCAS BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3255978, Fiscal Técnico Substituto do Contrato;
- IV) LÉO SZTUTMAN**, matrícula SIAPE nº 1741921, Fiscal Administrativo do Contrato;
- IV) LIANA BRASIL BERNARDINO**, matrícula SIAPE nº 1800537, Fiscal Administrativa Substituta do Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES

JOSÉ MANOEL GOMES
Diretor do Departamento de Administração



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/106795>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe